



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 33/2017, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE QUALIDADE NO SETOR DE ANÁLISES CLÍNICA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CANOINHAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO, CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS E CONTROLE DE QUALIDADE COM LAVANTAMENTO RADIOMÉTRICO NA SALA DO RAIOS X, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.312.795/0001-67, situada a Rua Mariante n.º 180, Andar 7, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu empresário, Sr. **Adriano Oliveira dos Santos Goulart**, portador da Carteira de Identidade n.º 8066222897 e inscrito no CPF n.º 990.311.160-68, residente e domiciliado a Avenida Túlio de Rose n.º 500, Apto 1201, Torre A, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, Processo Administrativo n.º FMS 31/2017, Pregão Eletrônico n.º FMS 18/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO abaixo descrita, **ACRESCIDO** ao contrato, o valor de **R\$ 695,04 (seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Sendo pago o valor mensal **R\$ 57,92 (cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, referente a concessão de uso, mensal de 06 dosímetros de tórax c/ padrão.

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 3.835,56 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** passará a ser de **R\$ 4.530,60 (quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

A vigência do contrato que era até dia 31/12/2017, passará a ser até **31/12/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

NUCLEORAD SOL. EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP

Contratada
Adriano Oliveira dos Santos Goulart

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08